



PROJETO DE LEI

Expediente PM 040/2004
CM 97/04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



PROJETO DE LEI Nº 040/2004

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.404,01 (trinta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e um centavo) para transporte de alunos do município do Ensino Fundamental.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 36.404,01 (trinta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e um centavo) para transporte de alunos do município do Ensino Fundamental, sob a seguinte codificação:

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0704 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

12 – Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.0028 – Assistência ao Educando

12.361.0028.2128 – Conv. União Programa Nac. Apoio Transp. Escolar - PNATE

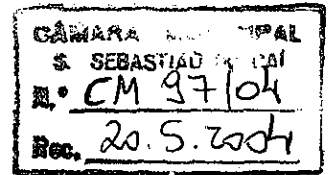
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de TransportesR\$ 36.404,01

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior o valor de R\$ 36.404,01 (trinta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e um centavo) a ser recebido através do Conv. União Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE (9 parcelas de R\$ 4.044,89).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

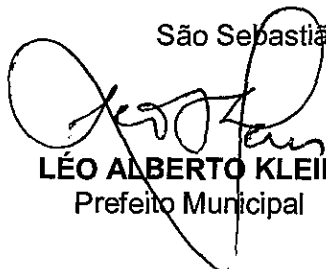
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial, no valor de R\$ 36.404,01 (trinta e seis mil e quatrocentos e quatro reais e um centavo) para aplicação no transporte de alunos do município do Ensino Fundamental.

O presente recurso é oriundo da União, Governo Federal, através do Programa de Apoio ao Transporte Escolar a ser repassado em 9 parcelas de R\$ 4.044.89.

São Sebastião do Cai, RS aos 20 de maio de 2004.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal